PROCESSO SELETIVO
AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 41/2026

CARGO/FUNÇÃO E UNIDADES: **Assistente I / Inspetor Escolar (Mossoró)**
Atenção: NÃO ABRA este caderno antes do início da prova.
Tempo total para resolução desta prova: 2 (duas) horas.

I N S T R U Ç Õ E S

- Assine seu nome, de forma legível, no espaço abaixo indicado e coloque o número correspondente a sua colocação na lista de presença no campo inferior à esquerda. No caso de haver divergência entre nº de ordem e nome do candidato, será considerado para fins de resultado/correção o nome assinado.
- Leia o caderno de prova com tranquilidade e atenção e, em caso de dúvidas, contate o fiscal da prova;
- Verifique no caderno de prova se faltam folhas, se a sequência de questões está correta e se há imperfeições gráficas que possam causar dúvidas. Comunique imediatamente ao fiscal qualquer irregularidade;
- O caderno deverá conter 10 (dez) questões objetivas;
- É dada tolerância de 10 (dez) minutos de atraso para entrada na sala. Após esse tempo, não será permitida a entrada de candidatos para execução da prova;
- Para cada uma das questões objetivas são apresentadas **04 (quatro)** alternativas de **"A"** à **"D"**, das quais apenas **1 (uma)** é **correta**;
- A interpretação das questões é parte integrante da prova, não sendo permitidas perguntas aos fiscais;
- Responda a prova com **caneta esferográfica de tinta preta** ou **azul**;
- Será **eliminado** do processo seletivo o candidato que, durante a prova, se comunicar com outro candidato, efetuar consultas em livros, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares ou similares; relógios, calculadoras, livros de anotações, impressos, apostilas, internet, entre outros recursos e/ou material de consulta.
- O **Campo de Respostas Oficial** encontra-se abaixo e deverá ser preenchido, pelo(a) candidato(a), colocando a "letra" correspondente à alternativa escolhida. Esse campo servirá como **única** fonte de correção da prova e **não** poderá ser rasurado nem substituído.
- Por política da Instituição, o candidato não poderá levar o caderno de prova ou rascunho, a qualquer momento, podendo levar apenas a folha de **Conferência do Gabarito** para simples acompanhamento/verificação junto ao Gabarito Oficial Preliminar a ser divulgado.
- Os últimos 3 (três) candidatos deverão entregar a prova juntos.
- Aguarde a autorização do fiscal da prova para o seu início.
- **Boa prova!**

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A) – Utilizar letra de fôrma	**DATA**

CAMPO DE RESPOSTAS

QUESTÕES	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
RESPOSTAS										

1. **(SESC RN - 2026) Em uma unidade escolar, as crianças da Educação Infantil são entregues às pessoas cadastradas na ficha de autorização de saída. Às 17h10, um homem que não consta da ficha se apresenta para buscar Laura, de 5 anos. Ele mostra o documento de identidade, diz ser tio da criança e exibe no celular uma mensagem atribuída à mãe: "Pode entregar a Laura ao meu irmão hoje". A criança o reconhece e corre para abraçá-lo. Nessa situação, a conduta do inspetor escolar mais adequada aos procedimentos de saída e à proteção da criança é (1,0 ponto)**

   a) entregar a criança, já que o reconhecimento por parte dela, a mensagem atribuída à mãe e o documento de identidade apresentado suprem a ausência de cadastro, registrando o fato no livro de ocorrências.
   b) telefonar para o número de onde partiu a mensagem exibida pelo tio e, confirmada a autorização por voz da mãe, entregar a criança, anexando cópia do documento dele ao registro da saída.
   c) manter a criança acompanhada e acionar a secretaria ou a gestão, para que a responsável seja contatada pelos meios cadastrados e se siga o procedimento de autorização excepcional, registrando a ocorrência.
   d) orientar o tio a retornar no dia seguinte com uma autorização assinada e manter a criança na sala de espera até a chegada da mãe, para não abrir precedente na rotina de saída da unidade.

2. **(SESC RN - 2026) Na EJA noturna, Marcos, de 46 anos, procura o inspetor às 20h30 e informa que precisa sair antes do término das aulas, previsto para as 22h, pois foi chamado para cobrir um turno no trabalho. Considerando as características da modalidade e as atribuições do inspetor, a conduta adequada é (1,0 ponto)**

   a) registrar a saída antecipada no instrumento definido pela unidade e encaminhar a informação à Orientação Pedagógica e à secretaria, respeitando a autonomia do estudante adulto.
   b) condicionar a saída à apresentação de uma declaração do empregador, para que a ausência seja justificada junto à secretaria e não seja computada como falta no diário de classe.
   c) liberar o estudante sem fazer registro, uma vez que, por ser maior de idade, ele próprio responde pela frequência e pelas consequências da saída antes do término das aulas.
   d) solicitar ao professor da turma uma autorização por escrito para a saída, já que a decisão sobre deixar a aula cabe ao docente responsável pelo horário em andamento.

3. **(SESC RN - 2026) Durante o intervalo, Ana, de 9 anos, aproxima-se da inspetora e conta, chorando, que o padrasto "bate muito nela" quando a mãe não está em casa. Ao final, pede: "Não conta pra ninguém, senão ele vai ficar com mais raiva". De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com as**

orientações da Lei n. 13.431/2017 para o atendimento a crianças vítimas de violência, a inspetora deve (1,0 ponto)

a) prometer sigilo, para preservar o vínculo de confiança construído com a criança, e observá-la com atenção nos dias seguintes, comunicando o caso se surgirem marcas visíveis de agressão.
b) fazer perguntas sobre datas, frequência e circunstâncias das agressões, para que o registro reúna elementos suficientes e o encaminhamento não se baseie em um relato incompleto.
c) convidar a mãe para uma conversa reservada no horário da saída, para que a família tome conhecimento do relato da filha e adote, ela mesma, as providências que julgar cabíveis.
d) acolher a criança sem questioná-la além do necessário, não prometer segredo e comunicar imediatamente a equipe responsável, registrando o relato com as palavras dela.

4. (SESC RN - 2026) Há três semanas, o inspetor observa que, no refeitório, um grupo de estudantes do 8º ano imita a gagueira de Pedro sempre que ele fala, ri dele e muda de mesa quando ele se aproxima. Pedro passou a almoçar sozinho e, nesta semana, deixou de ir ao refeitório. Não houve agressão física nem ameaça direta. À luz da Lei n. 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying), a situação (1,0 ponto)

a) não configura intimidação sistemática, por não envolver agressão física nem ameaça explícita, devendo ser tratada como brincadeira inadequada a ser corrigida pelo inspetor no refeitório.
b) configura intimidação sistemática, pela repetição intencional de atos de humilhação e de isolamento, em relação de desequilíbrio de poder, o que exige comunicação à Orientação Pedagógica.
c) poderá configurar intimidação sistemática se a família de Pedro registrar queixa formal na escola, condição para que a unidade reconheça o caso e adote as medidas previstas.
d) configura um conflito entre pares, a ser resolvido por meio de mediação entre Pedro e o grupo, conduzida pelo próprio inspetor no refeitório, no momento das refeições.

5. (SESC RN – 2026) A Lei n. 15.100/2025 restringe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais pelos estudantes durante as aulas, o recreio e os intervalos, na educação básica. Em um intervalo, o inspetor observa Júlia, do 6º ano, consultando o celular. Ao se aproximar, ela mostra discretamente que o aparelho está conectado ao sensor de glicose que usa no braço. Um colega reclama em voz alta: "Por que ela pode e a gente não?".

A conduta do inspetor que respeita a lei e os direitos da estudante é: (1,0 ponto)

a) recolher o aparelho e entregá-lo à coordenação, aplicando a regra da mesma forma aos estudantes durante o intervalo e evitando que a reclamação do colega se espalhe pela turma.
b) explicar ao colega que Júlia tem diabetes e precisa monitorar a glicose ao longo do dia, para que a turma compreenda a exceção e evite novos questionamentos sobre o uso.
c) permitir o uso, pois a lei ressalva situações ligadas às condições de saúde dos estudantes, e responder ao colega sem expor a condição de Júlia, informando a Orientação Pedagógica.
d) orientar Júlia a utilizar o aparelho na secretaria, longe dos colegas, para que o uso não seja interpretado pelos demais estudantes como descumprimento da regra da escola.

6. (SESC RN – 2026) No intervalo, um estudante de 11 anos escorrega na escada, bate a cabeça no degrau e fica sentado, tonto, queixando-se de dor. Colegas se aglomeram ao redor, e um deles sugere levá-lo à secretaria, onde há uma maca. Considerando as atribuições do inspetor diante de intercorrências e a Lei n. 13.722/2018 (Lei Lucas), que trata da capacitação em primeiros socorros nas escolas, a conduta adequada é: (1,0 ponto)

a) manter o estudante em repouso no local, afastar os colegas e acionar de imediato a equipe responsável pelo atendimento e a gestão, registrando depois a ocorrência.
b) conduzir o estudante, amparado por dois colegas, até a maca da secretaria, onde ficará mais confortável e protegido do movimento do intervalo enquanto a família é avisada.
c) aplicar gelo no local da pancada e observar o estudante por alguns minutos antes de acionar a equipe, para avaliar com mais segurança se a situação exige atendimento.
d) acionar a família para que ela decida sobre a necessidade de atendimento médico, mantendo o estudante sentado na secretaria até a chegada do responsável pela criança.

7. (SESC RN – 2026) Após um desentendimento entre dois estudantes do 7º ano, registrado pela inspetora no instrumento de ocorrências da unidade, a mãe de um deles a procura no portão. Ela pede uma foto da página do registro, para "saber quem começou" e mostrar ao advogado da família. A página contém o nome e a turma do outro estudante, além do relato dos dois. Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, a inspetora deve: (1,0 ponto)

a) fotografar a página e enviá-la à mãe, uma vez que os responsáveis têm direito de acesso às informações que envolvem o próprio filho, inclusive para fins de orientação jurídica.

b) fotografar a página depois de cobrir o nome e a turma do outro estudante, preservando os dados de terceiros e, ao mesmo tempo, atendendo ao pedido da família.
c) relatar verbalmente à mãe o que consta do registro, inclusive a versão apresentada pelo outro estudante, para evitar a circulação de cópias de documentos internos da escola.
d) não compartilhar o registro e encaminhar a mãe à Orientação Pedagógica, responsável por atender a família e por definir o acesso às informações do caso.

8. (SESC RN – 2026) Rafael e Igor, do 6º ano, discutem pela terceira vez na semana durante o recreio, por causa da escalação do futebol. Nas duas primeiras vezes, o inspetor conversou com os dois, e eles se acertaram. Hoje, a discussão terminou em empurrões, sem lesões. Diante da situação, a conduta compatível com as atribuições do inspetor é: (1,0 ponto)

a) suspender a participação dos dois no futebol do recreio pelo resto da semana, como medida educativa para conter a recorrência do conflito e servir de exemplo aos demais estudantes.
b) interromper o conflito, separar os estudantes e encaminhar o caso à Orientação Pedagógica, com registro objetivo dos fatos e das intervenções já realizadas.
c) promover nova conversa entre os dois no pátio e, havendo acordo, dispensar o registro da ocorrência, para não estigmatizar estudantes que já fizeram as pazes entre si.
d) comunicar o ocorrido às famílias de Rafael e Igor por mensagem de celular, pedindo que conversem com os filhos sobre o comportamento esperado durante o recreio.

9. (SESC RN – 2026) Ao final do recreio, a inspetora precisa registrar uma ocorrência no instrumento institucional da unidade. Entre os registros a seguir, o que atende aos critérios de objetividade e de proteção dos estudantes é: (1,0 ponto)

a) “12/03, 9h40, pátio. O estudante J. S. (7º B) empurrou P. R. (7º A), que caiu e relatou dor no joelho. A inspetora separou os estudantes e acionou a Orientação Pedagógica às 9h45. P. R. foi levado à secretaria para contato com a família.”
b) “12/03, 9h40, pátio. J. S. (7º B), estudante de comportamento agressivo recorrente, empurrou P. R. (7º A), que caiu. A inspetora separou os estudantes e acionou a Orientação Pedagógica, que deverá adotar medida mais rígida desta vez.”
c) “12/03, 9h40, pátio. Houve uma confusão entre estudantes do 7º ano, com empurrões e a queda de um deles. A situação foi controlada pela inspetora, e os envolvidos foram orientados.”
d) “12/03, 9h40, pátio. J. S. (7º B) empurrou P. R. (7º A), que caiu. Pelo que a inspetora percebeu, J. S. estava com ciúmes de uma colega, o que indica a necessidade de acompanhamento psicológico.”

10. (SESC RN – 2026) Lucas, de 8 anos, é estudante com transtorno do espectro autista (TEA). A equipe do Atendimento Educacional Especializado (AEE) orientou que, em momentos de sobrecarga sensorial, ele seja levado a um espaço com menos estímulos, acompanhado pela profissional de apoio. No refeitório lotado e barulhento, Lucas tapa os ouvidos, grita e começa a se balançar. A inspetora é a única adulta responsável pelo refeitório naquele momento. Considerando a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015) e as orientações recebidas, a conduta mais adequada é: (1,0 ponto)

a) conter Lucas fisicamente, com firmeza e cuidado, até que ele se acalme, para evitar que se machuque ou que assuste os colegas que estão almoçando no refeitório lotado.
b) acionar a profissional de apoio e, até a sua chegada, reduzir os estímulos ao redor de Lucas, mantendo a supervisão dos demais estudantes no refeitório.
c) conduzir Lucas sozinha até a sala de recursos, conforme a orientação do AEE, e retornar em seguida ao refeitório, onde os demais estudantes permanecem sem acompanhamento.
d) solicitar que a secretaria chame a família para buscá-lo, uma vez que a escola, naquele momento, não dispõe de condições adequadas para acalmá-lo com segurança.

PROCESSO SELETIVO

CARGO/FUNÇÃO E UNIDADES: Assistente I / Inspetor Escolar (Mossoró)

Atenção Candidato,

- Esse é o anexo de **CONFERÊNCIA DO GABARITO**. Ele não tem validade oficial para o certame, servindo apenas para facilitar seu acompanhamento/verificação do Gabarito Oficial Preliminar do Sesc/RN.
- Para isso, anote abaixo o Gabarito da sua prova, conforme **CAMPO DE RESPOSTAS OFICIAL**.
- Certifique-se de estarem idênticos.
- Confira os documentos que serão divulgados no site oficial do Sesc/RN, no dia agendado para a divulgação do Gabarito Oficial Preliminar e compare seu Gabarito com o Gabarito da Prova realizada.
- Lembre-se que "Se do exame de recursos resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. E se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo".
- Visualize o Quadro de Notas que será divulgado no site e continue acompanhando as demais etapas.
- **Boa prova!**

CAMPO DE RESPOSTAS – CANDIDATO

QUESTÕES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
RESPOSTAS										

Este Campo de Respostas tem o intuito EXCLUSIVO de facilitar ao candidato o acompanhamento/verificação do Gabarito Oficial Preliminar, não sendo permitida a utilização para qualquer outro fim.

Essa folha poderá ser levada com o candidato